

Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 05/2019

P A R E C E R

=====

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre alterações na Lei Municipal nº 3.484/2018 e seu respectivo Anexo “I”, que trata da regulamentação da concessão de diárias e adiantamento para posterior prestação de contas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Pelo que se pode extrair do projeto, cuida de proposição regulamentar de adequação e organização administrativa, no sentido de corrigir inconsistências de adequação e ajustamento da norma, com vistas a obtenção de melhor interpretação e atendimento às necessidades e economicidade das despesas indenizáveis a título diárias, inclusive com vistas à redução despesa.

Dessa forma, entendemos que o mérito da proposição encontra-se devidamente demonstrado, tendo em vista que a medida apresenta-se como necessária e de relevante interesse ao regular funcionamento da administração.

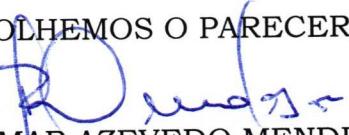
Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2019.


MARCUS ANT^º G. DE SOUZA
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


ROMAR AZEVEDO MENDES
(PRESIDENTE)


ROMARIO BRASIL MAGALHÃES
(MEMBRO)